

## EDITAL Nº 001/2014 DE CONCURSO PÚBLICO

### RETIFICAÇÃO Nº 01

A FUNDAÇÃO CASA-SP - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE, entidade instituída pela Lei Estadual nº 185/73, alterada pela Lei nº 985/76, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Florêncio de Abreu, 848, torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 01** do Edital Nº 001/2014, publicado em 27/09/2014, conforme disposições abaixo:

#### 1. DA PRORROGAÇÃO

1.1. O Período de Inscrições será Prorrogado até às **23h59min do dia 23 de outubro de 2014**.

#### 2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. Em razão da prorrogação das inscrições, **RETIFICA-SE**:

2.1.1. No Capítulo IV – DAS INSCRIÇÕES, itens e subitens 4.1., 4.1.1., 4.13.1., 4.20.1., 4.25.1., 4.25.3., 4.27., 4.27.2., 4.27.4., 4.29., 4.35., 4.36., 4.37., 4.38. e 4.39., **leia-se como segue e não como constou**:

- **4.1.** As inscrições deverão ser efetuadas no período das **10 horas de 29 de setembro de 2014 às 23h59min de 23 de outubro de 2014**, somente pela internet, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, conforme previsto no item 4.9. deste Capítulo.
- **4.1.1.** O boleto bancário estará disponível para a impressão até as **15 horas do dia 24 de outubro de 2014**.
- **4.13.1.** A partir do dia **03 de novembro de 2014** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram processados e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, da Cetro Concursos (11) 3146-2777, para verificar o ocorrido, no horário das 7h às 19 horas, exceto domingos e feriados.
- **4.20.1.** A solicitação postada após a data de encerramento das inscrições (após **23 de outubro de 2014**) será indeferida.
- **4.25.** O candidato que preencher, **CUMULATIVAMENTE**, as condições estabelecidas nas alíneas “a” e “b”, do item 4.24. deste Capítulo, poderá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:
- **4.25.1.** acessar, no período das **10 horas de 06 de outubro de 2014 às 23h59min de 07 de outubro de 2014**, o “link” próprio da página do Concurso, no endereço eletrônico **www.cetroconcursos.org.br**;
- **4.25.2.** preencher total e corretamente o requerimento de redução de taxa de inscrição com os dados solicitados;
- **4.25.3.** transmitir os dados; imprimir o requerimento **até 07 de outubro de 2014** – e encaminhar devidamente assinado, e com os documentos comprobatórios **até 08 de outubro 2014** via SEDEX ou Carta Simples com Aviso de Recebimento (AR), a Cetro Concursos, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“FUNDAÇÃO CASA – Edital 001/2014, Ref. REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO”**, no seguinte endereço: Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo/SP, com os seguintes documentos comprobatórios:
  - a. quanto a comprovação da condição de estudante**, será aceito um dos seguintes documentos:
    - a1.** certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privado, comprovando a sua condição estudantil; **ou**
    - a2.** carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado ou por entidade de representação estudantil; **e**
  - b. quanto a comprovação de renda mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos**, será aceito um dos seguintes documentos:
    - b1.** recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmada em papel timbrado, com nome completo e nº do RG do empregador e carimbo do CNPJ;

- b2.** extrato de rendimentos fornecidos pelo INSS ou outras fontes, referentes à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão, e previdência privada. Na falta de um desses, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- b3.** comprovante de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, bolsa-escola, bolsa-família e cheque cidadão;
- b4.** declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG; atividade que desenvolve; local onde a executa; telefone(s); há quanto tempo a exerce; e renda bruta mensal em reais;
- b5.** comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta desse, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
- b6.** recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros; e
- c. quanto à comprovação da condição de desempregado**, será aceito um dos seguintes documentos:
- c1.** recibos de seguro-desemprego e do FGTS;
- c2.** documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de ter sido feito contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação;
- c3.** declaração, por escrito, da condição de desempregado (vide Anexo III deste Edital).
- **4.27.** Terão direito à isenção da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem ser doadores de sangue, não inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses, a contar da data do encerramento da isenção (**de 07/10/2013 até 07/10/2014**), realizada em órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.
  - **4.27.2.** Acessar, no período das **10 horas de 06 de outubro de 2014 às 23h59min de 07 de outubro de 2014**, o “link” próprio da página do Concurso, no endereço eletrônico da Cetro Concursos ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br));
  - **4.27.4.** Transmitir os dados; imprimir o requerimento **até 07 de outubro de 2014** – e encaminhar devidamente assinado junto com os comprovantes de doação **até 08 de outubro de 2014** via SEDEX ou Carta Simples com Aviso de Recebimento (AR), a Cetro Concursos, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “**Fundação CASA – Edital 001/2014, Ref. ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**”, no seguinte endereço: Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo/SP, com os documentos comprobatórios.
  - **4.29.** A comprovação dos documentos de redução/isenção deverá ser encaminhada em cópia simples entre os dias **06 de outubro e 08 de outubro de 2014**.
  - **4.35.** O resultado da análise da documentação para solicitação de redução/isenção da taxa de inscrição será publicado no endereço eletrônico da **Cetro Concursos**, ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)), na data provável de **15 de outubro de 2014**.
  - **4.36.** O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida, poderá interpor recurso no período entre **16 e 17 de outubro de 2014**, por meio do endereço eletrônico da **Cetro Concursos** ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)).
  - **4.37.** Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, a **Cetro Concursos** divulgará no endereço eletrônico [www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br), na data provável de **22 de outubro de 2014**, o resultado final da apreciação dos pedidos, na área restrita do candidato.
  - **4.38.** Caso queiram participar do concurso público os candidatos no qual tiveram indeferido o pedido de redução/isenção do valor da taxa de inscrição, deverão gerar boleto bancário com o valor integral da inscrição através do endereço eletrônico da **Cetro Concursos** ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)). O boleto bancário poderá ser impresso de até às 15h de **24 de outubro de 2014**, e quitado até o dia **24 de outubro de 2014**, data limite para o pagamento da inscrição.
  - **4.39.** O candidato, cujo pedido de redução/isenção do valor da taxa inscrição for deferido, deverá realizar sua confirmação de inscrição no período de **15 a 23 de outubro de 2014**, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)). Ao acessar o site, além de confirmar a inscrição, o candidato obterá a informação do:

- a. deferimento ao pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição. Neste caso não será gerado o boleto bancário, apenas comprovante de sua inscrição.
- b. deferimento da redução do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição. O candidato deverá gerar o boleto bancário contendo o valor de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, efetuando o pagamento até o dia **24 de outubro de 2014**.

**2.1.2. No Capítulo V – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, item 5.7., leia-se como segue e não como constou:**

- **5.7.** A documentação referida no item 5.4. deverá ser encaminhar, via SEDEX ou Carta Simples com Aviso de Recebimento (AR), sob pena de indeferimento da sua condição de pessoa com deficiência, à **Cetro Concursos**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado na Av. Paulista, 2001, 13º andar – Cerqueira César – CEP 01311-300 – São Paulo – Capital, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“FUNDAÇÃO CASA – Edital nº 01/2014, Ref. LAUDO MÉDICO”, no período de 29/09/14 a 23/10/2014.**

**2.1.3. No Capítulo VII – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, item 7.3., leia-se como segue e não como constou:**

- **7.3.** A prova objetiva tem data prevista para ser aplicada, em **16 de novembro de 2014**, no período da manhã para os cargos de níveis Médio e Médio Técnico e no período da tarde para os cargos de níveis Fundamental e Superior.

**2.1.4. No ANEXO IV – CRONOGRAMA, leia-se como segue e não como constou:**

DATAS	EVENTOS
29/09/2014	Publicação Oficial e Divulgação, no site da CETRO, do Edital de Abertura de Inscrições.
29/09 a 23/10/2014	<b>Período de Inscrições via Internet.</b>
06 e 07/10/2014	<b>Prorrogação do período de solicitação da isenção e redução das inscrições</b>
15/10/2014	Divulgação no site da CETRO, dos Deferimentos e Indeferimentos das Solicitações de Isenção e Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição.
16 e 17/10/2014	Prazo recursal referente aos Indeferimentos das Solicitações de Isenção e Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição.
22/10/2014	Divulgação no site da CETRO, do Resultado dos recursos referentes aos Indeferimentos das Solicitações de Isenção e Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição.
24/10/2014	Vencimento do Boleto do Pagamento da Taxa de Inscrição.
12/11/2014	Publicação Oficial e Divulgação, no site da CETRO, do Edital de Convocação para as Provas Objetivas.
16/11/2014	<b>Aplicação das Provas Objetivas.</b>
18/11/2014	Divulgação, no site da CETRO do Gabarito das Provas Objetivas.
19 e 20/11/2014	Prazo Recursal referente ao Gabarito das Provas Objetivas.
01/12/2014	Divulgação, no site da CETRO do Resultado Provisório das Provas Objetivas.
02 e 03/12/2014	Prazo Recursal referente ao Resultado Provisório das Provas Objetivas.
10/12/2014	Publicação Oficial e Divulgação, no site da CETRO dos Resultados Finais das Provas Objetivas, Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF) e Edital de Convocação para Perícia Médica aos PCDs (Pessoa com Deficiência).
13 e 14/12/2014	<b>Aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF).</b>
15 a 17/12/2014	<b>Aplicação da Perícia Médica aos PCDs – Pessoas com Deficiência.</b>
02/01/2015	Divulgação, no site da CETRO, do Resultado Provisório do Teste de Aptidão Física (TAF) e Resultado Provisório da Perícia Médica aos PCDs – Pessoas com Deficiência.
05 e 06/01/2015	Prazo Recursal referente ao Resultado Provisório do Teste de Aptidão Física (TAF) e Resultado Provisório da Perícia Médica aos PCDs – Pessoas com Deficiência.
15/01/2015	Publicação Oficial e Divulgação, no site da CETRO, do Resultado Final do Teste de Aptidão Física (TAF), do Resultado Final da Perícia Médica aos PCDs (Pessoa com Deficiência) e Resultado Final e Homologação do Certame.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1.** Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 001/2014.

São Paulo, 03 de outubro de 2014.